

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé- Muriaé-Prev -
24/07/2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Cláudia Braga Dutra (presente), Gleisa de Oliveira Santos (presente) e Antônio José Pereira de Oliveira (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), Leonardo Areal Carrizo (presente), Sydnei Cristino (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente), presente a Agente de Controle Interno: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Gleisa de Oliveira Santos (membro efetivo), Cláudia Braga Dutra (membro efetivo) e Júlio César Prata (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo a seguinte matéria: **1 – Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2025 do Muriaé-Prev:** o presidente do Muriaé-Prev apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial 2025 (competência 2024) do Muriaé-Prev, elaborado pela empresa que presta serviços de estudos atuariais ao Muriaé-Prev (RTM Consultoria Previdenciária), que se encontra disponível neste Fundo Previdenciário, e que relata em sua conclusão que o Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 821.091.971,45. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (14,02 anos), é de R\$ 67.539.715,98, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a 753.552.255,47 e deve ser financiada no prazo máximo de 28 anos (duas vezes a duração do passivo). O Município de Muriaé, através da Lei Complementar nº 6.871, de 06/02/2024, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 802.592.072,11. Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a manutenção do Plano de Amortização vigente Lei Complementar 6.871/2024. Fica recomendado, ainda, a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Fica destacado: a necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes; a elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal, às 16:02 hs; o presidente do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Fiscal do Muriaé-Prev:

Marcos Barcaro Pinto

Gleisa de Oliveira Santos

Cláudia Braga Dutra

Júlio César Prata

Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro
Agente de Controle Interno

Nancy Lieta Lima
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev